



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021.**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 022/2021.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 022/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS, com Sede a Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, Centro, Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.624.592/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. Antônio Luiz de Carvalho Moura, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 344.166.416-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**, com endereço na Av. Orlando Rezende Andrade, nº 618, Bairro Vila Mariana, CEP: 37.410-426, na cidade de Três Corações, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta o Processo Licitatório nº. 030/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 022/2021**, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, § 1º, inc. IV c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **aditar em 25% (vinte e cinco por cento)** do valor referente ao Valor Total do Contrato Administrativo nº. 034/2021, de Fornecimento nº. 022/2021 que é de R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais); mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**Especificação do Material:**

Especificação	Quantidade Licitada	Quantidade Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total Aditado
<b>TUBO DE ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM – 6 M:</b> Tubo PVC, marrom, soldável, para água, 20mm, suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> - 6 Metros - NBR 5648	80	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Rua Capitão Francisco Isidoro, 350 - Centro - Carmo de Minas - MG - CEP 37.472-000 Tel. (35) 3334-2302.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

<b>TUBO DE ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM – 6 M:</b> Tubo PVC, marrom, soldável, para água, 25mm, suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> - 6 Metros - NBR 5648	40	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
<b>TUBO DE ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM – 6 M:</b> Tubo PVC, marrom, soldável, para água, 32mm, suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> - 6 Metros - NBR 5648	40	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
<b>TUBO DE ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM – 6 M:</b> Tubo PVC, marrom, soldável, para água, 50mm, suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> - 6 Metros - NBR 5648	40	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
<b>TUBO DE ÁGUA SOLDÁVEL DN 50/DE 60 – CL 15 – 6 M</b>	40	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
<b>TUBO DE ESGOTO 100 MM (BRANCO):</b> Tubo comum, cor branca, 100mm, esgoto, PVC - barra com 6 metros - NBR 5648	40	10	R\$90,25	R\$ 902,50
<b>TUBO DE ESGOTO 100 MM (OCRE):</b> Tubo OCRE, 100mm, coletor de esgoto, PVC - barra com 6 metros - NBR 5648	40	10	R\$ 220,25	R\$ 2.202,50
<b>TUBO DE ESGOTO 150 MM (BRANCO):</b> Tubo comum, cor branca, 150mm, esgoto, PVC - barra com 6 metros - NBR 5648	40	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
<b>TUBO DE ESGOTO 150 MM (OCRE):</b> Tubo OCRE, 150mm, coletor de esgoto, PVC - barra com 6 metros - NBR 5648	60	15	R\$ 453,00	R\$ 6.795,00

**VALOR TOTAL: R\$ 15.520,00**

**Total Geral: R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor do Contrato Administrativo nº. 034/2021, de Fornecimento nº. 022/2021 que totalizava **R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais)** passa a ter o valor de **R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais)** sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais)**, será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

- 17 – SANEAMENTO;
- 17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;
- 17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
- 17.512.006.1.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CARMO DE MINAS - MG


CNPJ 10.624.592/0001-76  
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

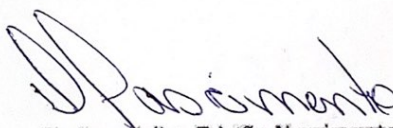
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível. E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas, 17 de dezembro de 2021.

  
Antônio Luiz de Carvalho Moura  
Diretor Executivo do SAAE  
Contratante

  
Hericon Felipe Tristão Nascimento  
Contratado

Testemunhas:

Nome: Diego Alvaro Ribeiro CPF: 055.941.556-78

Nome: Ana Inês Neves Santos CPF: 053.065.872-72